

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4055/2024, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE CARTEIRAS ESCOLARES E MESAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA RAMOS COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233, de 21 de janeiro de 2021, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **RAMOS COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.221.409/0001-52, com sede na Quadra ACSV SE 92, Avenida LO 23, nº 47, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP 77.023-392, Palmas/TO, neste ato representada pelo Sr. **LÁZARO FILHO RAMOS DAMASCENO**, inscrito no CPF sob nº 023.165.881-82, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 162/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico – SRP nº 015/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 4055/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes, considerando o interesse da Administração na continuidade do objeto, a manifestação favorável da empresa, a manutenção dos preços registrados, a justificativa apresentada pelo Setor de Patrimônio, o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 758/2026, bem como os demais documentos constantes dos autos, especialmente o **Parecer Jurídico nº 435/2026**, o **Parecer do Controle Interno nº 2310/2026 (Id. 270236)** e o **Despacho da Presidência nº 2404/2026 (Id. 270407)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

1.1. A presente prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de reforma de carteiras escolares e mesas, com fornecimento de materiais, destinados ao atendimento das demandas do Setor de Patrimônio da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG, considerando a essencialidade dos serviços para a manutenção, recuperação e conservação dos bens móveis utilizados nos campi da Instituição.

1.2. A continuidade da Ata de Registro de Preços mostra-se conveniente e necessária à Administração, tendo em vista a manifestação favorável da Detentora quanto à prorrogação, a manutenção dos preços originalmente registrados e a necessidade administrativa demonstrada no Documento de Formalização da Demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 162/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendido de **09 de outubro de 2026 a 08 de outubro de 2027**, bem como a renovação dos quantitativos originariamente registrados, mantidas as especificações, condições e preços registrados na Ata.

2.2. Os preços registrados permanecem inalterados, não havendo aplicação de reajuste, permanecendo vigentes os valores unitários originalmente registrados, conforme manifestação da Detentora constante dos autos.

2.3. As contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços permanecerão condicionadas à demanda efetiva da Fundação UNIRG, aos quantitativos renovados por meio deste Termo Aditivo e à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, não podendo ser ultrapassados os quantitativos máximos registrados para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em decorrência da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços e da renovação dos quantitativos originariamente registrados, ficam estabelecidos, para o período de 09 de outubro de 2026 a 08 de outubro de 2027, os seguintes quantitativos e respectivos preços unitários:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Substituição do Revestimento do Assento Cadeira Modelo Escolar/Simples padrão UnirG, tecido 100% Polipropileno Cor Azul mesclado.	REAL	2.000	UN	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
2	Substituição do Revestimento do Encosto Cadeira Modelo Escolar/Simples padrão UnirG, tecido 100% Polipropileno Cor Azul mesclado.	REAL	2.000	UN	R\$ 19,93	R\$ 39.860,00
3	Substituição do Corino do Contra- encosto Cor Preta.	REAL	2.000	UN	R\$ 15,65	R\$ 31.300,00
4	Substituição do TNT do Contraassento Cor Preta.	REAL	2.000	UN	R\$ 14,14	R\$ 28.280,00
5	Substituição do Perfil do Assento em “PVC” Semi-rído.	REAL	2.000	UN	R\$ 11,28	R\$ 22.560,00
6	Substituição do Perfil do Encosto em “PVC” Semi-rído.	REAL	2.000	UN	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
7	Substituição da Espuma do Assento ou/e Encosto Cadeira Modelo Escolar/Simples padrão UnirG, Espuma injetada Anatômica em Poliuretano flexível de 30mm.	REAL	2.000	UN	R\$ 33,28	R\$ 66.560,00
8	Reparos e Pintura Cadeira Modelo Escolar/Simples padrão UnirG (Cor Preto).	REAL	2.000	UN	R\$ 16,47	R\$ 32.940,00
9	Substituição de Tampão Retangular Mesa Escolar/Escrititório com Perfil (MDF OU AGLOMERADO 18mm – Cor Azul 1,20 x 0,60)	REAL	300	UN	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
10	Reparos e Pintura em Estrutura Metálica De Mesa Escolar/Escrititório padrão UnirG (Cor Preto).	REAL	300	UN	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)						

3.2. O valor global estimado para o período prorrogado é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), correspondente à renovação dos quantitativos originariamente registrados na Ata de Registro de Preços nº 162/2025.

3.3. O valor indicado no item anterior constitui limite máximo estimado para as contratações decorrentes do registro de preços no período prorrogado, não representando obrigação de contratação pela Fundação UNIRG, ficando sua utilização condicionada à demanda efetiva da Administração, aos quantitativos registrados e à disponibilidade orçamentária e financeira.

3.4. Fica vedada a realização de contratações que ultrapassem os quantitativos máximos estabelecidos neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes das contratações realizadas durante o período de vigência da Ata correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Fundação UNIRG, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a correspondente formalização da despesa.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1. A Fundação UNIRG providenciará a divulgação do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios de publicidade exigidos pela legislação aplicável, observados os prazos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 162/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

6.2. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Gurupi/TO, 11 de setembro de 2026.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA: 96424
702172

Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA: 96424702172
Dados: 2026.09.11
15:09:32 -03'00'

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UnirG
ORGÃO GERENCIADOR

RAMOS COMERCIO E
SOLUCOES
INTELIGENTES
LTDA: 40221409000152

Assinado de forma digital por
RAMOS COMERCIO E
SOLUCOES INTELIGENTES
LTDA: 40221409000152
Dados: 2026.09.11 14:23:22
-03'00'

LÁZARO FILHO RAMOS DAMASCENO
RAMOS COMÉRCIO E SOLUÇÕES
INTELIGENTES LTDA
DETENTORA

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, aos 23 de setembro de 2026.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 883/2025

A Fundação UNIRG torna público o **Primeiro Termo de Apostilamento da Ata de registro de Preços nº 156/2025**, firmado com a empresa **GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA SILVA REMÍGIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.943.590/0001-88, cujo objeto consiste na **"FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA EM MDF, INCLUINDO FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS"**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a destinação da Ata de Registro de Preços nº 156/2025 para incluir o Centro Especializado em Reabilitação – CER (Físico e Intelectual) e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas como unidades beneficiárias da Ata de Registro de Preços, além da Fundação e Universidade de Gurupi – UnirG, em atendimento aos Convênios nº 001/2025 e nº 002/2025, possibilitando sua utilização para atender às demandas das referidas unidades de saúde.

Data de assinatura: 19 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 24 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 162/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 4055/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo da ARP nº 162/2025, firmado com a empresa **RAMOS COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ nº 40.221.409/0001-52, no valor total de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, referente a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE CARTEIRAS ESCOLARES E MESAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **13 de setembro de 2026 a 12 de setembro de 2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 11 de setembro de 2026.

Gurupi/TO, 24 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0708/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 676/2026 GAB/SEMEG de 22 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **DAYLLANE PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0584/2026 de 14 de agosto de 2.026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de setembro**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0709/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 676/2026 GAB/SEMEG de 22 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **ISABEL AZEVEDO CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 28 de setembro a 12 de outubro de**